

Muito além
do ensino



A Educação
Adventista
ASSOCIAÇÃO CENTRAL AMAZÔNICA



Manual da
Família
2024



Índice

Editorial	4
Escolas Adventistas	5
História da Educação	6
Filosofia Cristã de Educação	7
Currículo	9
Estrutura Organizacional	10
Projetos Pedagógicos	11
Portal Educacional	12
Educação Infantil	15
Ensino Fundamental	16
Ensino Médio	17
Rendimento Escolar	18
Regulamento Escolar	21
Orientações Disciplinares	24
Tarefa de Casa	25

Vicente Alexsander Silva Pereira
Administrador Geral de Educação da
Associação Central Amazonas



Ensino de qualidade

Em um lapso de tempo que perfaz mais de 126 anos, configura-se a certeza de que a Educação Adventista nasceu como propósito do coração de Deus, por ser fundamentada nas premissas de uma educação cristã.

Ao longo desse período, tem oferecido um ensino de qualidade de integral aos alunos. Pautamos nosso trabalho na tríplice formação do ser: físico, espírito e mente.

Este é o nosso desafio e consideramo-nos prontos a enfrentá-lo, pois o mundo globalizado de hoje exige que preparemos nossas crianças e jovens no âmbito profissional. Todavia, não relegamos a um segundo plano a formação do temor a Deus e a possibilidade de se viver com saúde. Aliás, esta é a tríplice conduta de nossa educação.

Temos investido na estrutura física de nossas escolas, colégios e internatos, o que nos coloca em igualdade com os mais modernos empreendimentos educacionais. Porém, tudo isso tem sido feito sem que deixemos de investir em nosso patrimônio intelectual, que se constitui pelos corpos docente, discente e de apoio pedagógico de nossas instituições de ensino.

Primamos, ainda, pela qualidade e disciplinar. Isto tem elevado nosso conceito diante dos pais, ao longo das gerações. Temos profissionais qualificados e aptos para o exercício da prática

educacional e, acima de tudo, comprometidos com a proposta adventista de educação, que visa à condução dos que entram em contato conosco.

Os resultados em termos de aprovação para as diversas universidades, quer sejam públicas ou particulares, em nível federal e estadual, apontam a segurança que pais ou responsáveis podem ter ao escolher-nos para contribuir na formação de seus preciosos filhos.

São gerações e mais gerações que se integram e se destacam pela marca diferencial de nosso sistema. Um grande motivo para sermos gratos ao Senhor. Assim, estamos certos de que agimos segundo o coração de Deus, formando cidadãos de destaque na sociedade e para toda a eternidade, pois nossa educação vai muito além do ensino.



Endereços e Contatos – ACeAm

(92) 3611-4718
Rua Prof. Marciano Armond,
nº. 1805 – Cachoeirinha
CEP: 69.065-120 – Manaus-AM

**INSTITUTO
ADVENTISTA
DE MANAUS**

(92) 3633-2270
(92) 3182-0952
Av. Sete de Setembro,
nº. 1887 – Centro
CEP: 69.020-150 – Manaus-AM

**COLÉGIO
ADVENTISTA
DE MANAUS**

(92) 3656-4170
(92) 3182-0955
Rua Criciúma (antiga rua 08),
nº. 154 – Alvorada I
CEP: 69.030-0957 – Manaus-AM

**COLÉGIO
ADVENTISTA
DA ALVORADA**

(92) 3629-1321
(92) 3182-0953
Rua Walter Orion,
nº. 227 – Morro da Liberdade
CEP: 69.074-726 – Manaus-AM

**ESCOLA
ADVENTISTA
DA LIBERDADE**

(92) 3625-3546
(92) 3182-0957
Rua Arthur Virgílio,
nº. 614 – São Jorge
CEP: 69.030-701 – Manaus-AM

**ESCOLA
ADVENTISTA
DE SÃO JORGE**



Educação Adventista

A Igreja Adventista do 7º Dia teve sua origem num grupo de estudiosos da Bíblia que se organizou como igreja em 1863. Está presente em **212 países** atuando nas áreas de Saúde, Assistência Social Religiosa e Educacional com milhares de instituições e pessoas envolvidas no sentido único de promover melhoria nas condições de vida e cidadania humana através do desenvolvimento das potencialidades do indivíduo nos aspectos físico, mental, social e espiritual.

Com o propósito de oportunizar aos seus filhos o preparo acadêmico em conformidade com os princípios cristãos, esse grupo decidiu estabelecer escolas que, no decorrer dos anos, expandiu sua diáspora a todos aqueles que simpatizavam com sua filosofia e seus métodos. **No dia 3 de junho de 1872**, a Educação Adventista teve seu início com a abertura da **Battle Creek School, Michigan/ EUA**, que se destinava a atender os níveis elementar e secundário.

A Escola Adventista que você escolheu para seu filho estudar é parte de uma **rede mundial** de escolas que hoje abrange **165 países**, com ensino desde a Educação Infantil até a Livre Docência, totalizando dois milhões de alunos.

No Brasil, em 1896, começou a funcionar em Curitiba, Paraná, o Colégio Internacional sob a direção de Guilherme Stein Jr. **Em 1897**, Stein Jr. fundou uma nova escola em Gaspar Alto, SC.

Há mais de um século, a Escola Adventista contempla todos os **estados brasileiros**, com **520 unidades e 246 mil alunos**. Além dessas unidades, a organização mantém 16 Colégios em regime de internato com Educação Básica e Superior e um Centro Universitário em São Paulo, com **3.394 alunos**.

No **Estado do Amazonas** existem **10 unidades** escolares que atuam no preparo e desenvolvimento de **9.400 alunos** nos diversos níveis e modalidades de ensino. Na ACoAm, há **5 unidades** escolares que oferecem preparo e desenvolvimento a **5.200 alunos** dos diversos níveis e modalidades de ensino.

Todas essas escolas seguem uma mesma proposta pedagógica e um único regimento, possibilitando aos alunos tranquilidade na transferência entre as diversas unidades da rede e assegurando a continuidade do seu processo de desenvolvimento.



Primeira Escola Adventista - Curitiba, PR



Cristã de Educação

- Deus Criador, é a realidade última do universo. Por isso, conhecê-lo e compreender sua vontade é de crucial importância desde cedo na vida;
- O homem, criado perfeito por Deus, é o resultado de uma sutil e judiciosa combinação do material com o espiritual, um ser racional destinado a ser completo e feliz na medida em que harmoniosamente se relacionar com Seu Criador e bem conviver com seus semelhantes;
- Separado de Deus, o homem está sujeito à degradação. Por isso, estabelecer ligação com Deus na forma e no tempo devidas, deve ser o grande objetivo da vida;
- Criado o homem, com potenciais a desenvolver através da Educação Cristã — a obra que permite seu harmonioso desenvolvimento em comunhão com o Criador. A maior tragédia é não desenvolver plena e harmoniosamente seus potenciais. Em outras palavras, é apenas “poder ter sido”. Por isso, em se tratando de educação, excelência é o mínimo desejável;
- Na vida humana, ações e atividades dos primeiros anos são de crucial importância para o seu posterior desenvolvimento. Assim, é sob a referência e absorção da boa educação e da felicidade do educando que se constrói o futuro bem-estar e o destino do homem;

- Deus, o Criador, é também fonte de todo o conhecimento e revela-se ao homem mediante a Bíblia Sagrada, Jesus Cristo, a natureza — seu segundo livro, e por meio do trato com pessoas e povos de todas as épocas.

Pelas crenças acima mencionadas, no Sistema Educacional Adventista, as ações e as atividades que promovem o harmonioso desenvolvimento do educando, o currículo educacional ocupa todos os aspectos do ser e todas as formas de revelação de Deus, promovendo uma educação integral.

O caráter de Deus, revelado na Lei Moral, o Decálogo, constitui-se no grande padrão de comportamento ético do homem e na fonte das diretrizes para a formação do caráter e para o desenvolvimento do senso ético e estético.

Estando o homem separado de Deus por sua livre escolha, e assim sujeito a decrepitude, cabe à educação Cristã o supremo ideal de levar o homem a reaproximar-se do Seu Criador.



Promover o reconhecimento de Deus como fonte de toda sabedoria;

Reconhecer e aplicar a Bíblia como referencial de conduta;

Estimular o estado, a proteção e a conservação da natureza criada por Deus;

Empreender o fortalecimento e o desenvolvimento da mente em favor do bem comum, tendo como ferramenta diferentes fontes de comunicação, informação e recursos tecnológicos;

Promover a aquisição de hábitos saudáveis, por meio do conhecimento do corpo e das leis que o regem;

Oportunizar o desenvolvimento do senso crítico, da criatividade, da pesquisa e do pensamento reflexivo;

Incentivar o serviço desinteressado nos deveres práticos da vida diária, na sábia escolha profissional e na formação familiar, no serviço a Deus e à sociedade;

Promover a autonomia e a autenticidade ancoradas nos valores bíblico-cristãos;

Favorecer o desenvolvimento da autoestima positiva, do sentido de aceitação e de segurança;

Resgatar a prática da regra áurea nos relacionamentos interpessoais: amar ao próximo como a si mesmo.

VISÃO

Ser um sistema educacional reconhecido por sua excelência, fundamentado em princípios bíblico-cristãos.

MISSÃO

Promover, através da educação cristã, o desenvolvimento integral do educando, formando cidadãos autônomos, comprometidos com o bem-estar da comunidade, da pátria e com Deus.

Concepção Pedagógica

A Rede Educacional Adventista entende como currículo o conjunto dos objetivos de cada disciplina quanto aos conteúdos, os pressupostos para a atuação e procedimento do grupo docente e discente, as práticas pedagógicas, crenças, conhecimentos, valores que viabilizam a proposta de uma educação integral.

Partindo-se do princípio que o currículo é o conjunto de aprendizagens a serem desenvolvidas pelos alunos em cada etapa ou níveis de ensino fundamental e médio, de acordo com os objetivos definidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ele caracteriza-se a partir da "Proposta Pedagógica", com seus componentes ou conteúdos programáticos indicados pela matriz curricular.

O currículo tem várias funções, entre elas de explicitar o projeto e servir de guia para sua concretização, não se limitando a enunciar de modo genérico as intenções educativas. Os conteúdos são organizados por ano, priorizando o desempenho pedagógico nas diferentes áreas do conhecimento.

A aprendizagem a ser desenvolvida pelo aluno tem como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular. Esses conjuntos de aprendizagens denominam-se "Componentes Curriculares", constituídas por disciplinas ou conteúdos programáticos que integram o Currículo da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

O Ensino Médio deve atender a formação geral e poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas e habilitá-lo para continuidade de estudos no Ensino Superior. O currículo é integrado a uma perspectiva Bíblica, sendo que sua cosmovisão provê um fundamento e

um contexto para todo o conhecimento humano, sendo a base permeável de todas as ações pedagógicas e educacionais.

O currículo formal e informal coopera para que os estudantes alcancem seu máximo potencial no desenvolvimento espiritual, mental, físico, social e vocacional. O verdadeiro conhecimento de tais capacidades inclui elementos cognitivos, experimentais, emocionais, relacionais, intuitivos e espirituais. A aquisição do verdadeiro conhecimento leva a uma compreensão integral, que se manifesta em decisões e escolhas sábias de conduta e de vida.



Organizacional

A Escola Adventista, para proporcionar um acompanhamento seguro e individualizado, dispõe dos seguintes serviços:

DIREÇÃO: O diretor é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação de todos os serviços. Coordena todos os departamentos na direção dos objetivos pré-estabelecidos, administra judiciosamente os bens e os recursos da Escola.

VICE-DIREÇÃO: O Vice-diretor assessoria o Diretor Escolar em suas atribuições e coordena o desenvolvimento harmônico de todas as atividades escolares em âmbito estrutural e pedagógico.

TESOURARIA: O tesoureiro é responsável em manter o equilíbrio financeiro da Escola. Fazer a análise mensal das despesas e entradas, gerindo uso racional e equilibrado dos recursos. É responsável por fazer cobrança sistemática aos devedores.

SECRETARIA: Cabe à secretária da Escola organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, objetivando garantir a autenticidade, regularidade e identidade de cada elemento envolvido no processo educativo, desde sua entrada até a conferência de formatura. Atender pais e alunos em assuntos relativos à legislação escolar.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: É o serviço que orienta, acompanha e avalia o trabalho desenvolvido pelos professores, garantindo o alcance dos objetivos propostos. Presta assessoria direta ao professor.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: É o serviço que orienta o aluno no aspecto físico, social e emocional. Faz também a ligação entre família e escola quando necessário, e acompanha o desempenho acadêmico do aluno, motivando professores a fazer uso de estratégias e recursos ideais ao bom aproveitamento dos alunos.

ORIENTAÇÃO RELIGIOSA: Presta serviço de assistência espiritual e aconselhamento a pais e alunos. É exercido pelo Capelão da Escola.

BIBLIOTECA: Auxilia as atividades curriculares, incentiva o hábito da leitura, orienta a normalização dos trabalhos acadêmicos de maneira a contribuir para a formação intelectual da comunidade escolar, de forma a torná-la crítica e capaz de transformações sociais no ambiente onde está inserida.

COORDENAÇÃO DE DISCIPLINA: Auxilia no assessoramento disciplinar dos alunos. Controla a entrada e saída dos mesmos. Supervisiona o bom andamento do recreio.



Aplicativo Móvel

A Rede Educacional Adventista possui seu próprio Portal Educacional, o qual poderá ser utilizado pelos alunos e seus responsáveis para o melhor desenvolvimento e acompanhamento acadêmico. Nele você encontrará:



O responsável e aluno tem acesso ao portal e todas as informações acima citadas. É imprescindível que os acessos sejam regulares.

O que é importante saber

AGENDA ESCOLAR: A agenda escolar é de uso obrigatório para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II. Ela será utilizada pelo aluno diariamente para anotações, observações, registros de tarefas, trabalhos, provas e notas. A partir do 6º Ano, a responsabilidade pelas anotações passa a ser exclusivamente do aluno. É importante que os responsáveis acompanhem diariamente as atividades e tarefas, que também são publicadas no site da escola.

UNIFORME: É obrigatório o uso do uniforme completo. Não será permitido ao aluno assistir às aulas se estiver faltando uma única peça do uniforme. Não será permitida

a entrada na escola, de alunos de todas as séries, que estejam com uniformes descaracterizados (calças sem faixa de identificação, barras rasgadas, golas rasgadas, calças cortadas, etc.).

- O uniforme completo é composto de:
 - Camisa padrão: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio
 - Calça padrão: Ensino Fundamental com tarja/Ensino Médio com bordado amarelo.
 - Tênis: branco, preto, azul ou cinza; (Expressamente proibido uso de sandálias, alpercatas ou melissas).
 - Bermuda e camiseta padrão (Educação Física).
- Em caso de imprevistos, e o aluno não tiver condições de

frequentar as aulas com o uniforme completo, o responsável deverá comunicar o motivo por escrito à direção escolar.

É recomendável que as peças do uniforme, principalmente os agasalhos, bolsas, lancheiras e outros objetos sejam identificadas com o nome e sobrenome do aluno. As peças e/ou outros objetos não identificados esquecidos na Escola serão encaminhados para doação ao final de cada semestre.

ATRASOS NA ENTRADA: O aluno terá direito a um atraso por bimestre. No segundo atraso seguido, receberá uma ficha de atraso e só entrará no dia seguinte, trazendo a mesma, devidamente assinada pelo pai, mãe ou responsável, na qual se responsabilizará que, a partir do próximo atraso, o aluno deverá entrar com a presença dos pais.

Lembramos que a cada atraso o aluno perde a 1ª aula entrando apenas na 2ª aula em diante e se chegar após o início do 2º tempo, não poderá participar do restante das aulas do dia e nem entrar nas dependências da Escola/Colégio.

ALUNOS DOENTES: Evite trazer o aluno para a escola, caso perceba que ele esteja doente, principalmente se for doença infectocontagiosa. Comunique imediatamente ao SOE (Serviço de Orientação Educacional).

Se o aluno adoecer na escola, entraremos em contato com os pais ou responsável. Tomaremos as providências necessárias para ajudá-lo no tratamento de urgência, inclusive encaminhá-lo ao hospital, se necessário.

Não medicamos nossos alunos e, em caso de algum mal-estar, faremos contato imediato com a família. Havendo necessidade de dieta especial por motivo de tratamento médico ou alergias, os pais ou responsáveis deverão informar formalmente a escola via Orientação Educacional, apresentando o receituário médico.

FALTAS E ATESTADOS: Nos casos abaixo, os pais ou responsáveis deverão comunicar imediatamente ao SOE da Escola/Colégio para que o aluno tenha o direito de realizar as provas e atividades perdidas.

Em casos de doença, trazer atestado no prazo de 48h (dois dias úteis) e entregar ao SOE.

Em caso de acidentes e imprevistos o responsável deverá justificar por escrito ou via telefone ao SOE o mais rápido possível.

Evite que o aluno falte às aulas por qualquer motivo, pois o excesso de faltas prejudicará e poderá acarretar retenção ao final do ano letivo (acima de 25% de faltas).*

COMUNICADOS: Sempre que for solicitada a presença dos pais ou responsáveis, atenda o mais rápido possível, pois se trata da vida escolar de seu filho.

REUNIÕES DE PAIS E MESTRES/PLANTÃO PEDAGÓGICO:

Solicitamos a presença dos pais ou responsáveis pelo aluno em todas as Reuniões de Pais e Mestres para que haja um bom acompanhamento do desempenho escolar do aluno e uma maior sintonia entre a escola e os pais. Verifique o Calendário Escolar e acompanhe as datas dos eventos, dias letivos e feriados.

ENTRADA E SAÍDA:

Para ausentar-se antes do término das aulas, o aluno deverá apresentar o pedido por escrito na agenda escolar, assinado pelo pai ou responsável, e deverá conter o visto da Orientadora Educacional, Coordenadora de Disciplina ou Diretor.

EDUCAÇÃO FÍSICA: Ficará isento da frequência à prática da Educação Física o aluno amparado pelo Art. 3º da Resolução 049/98 CEE/AM.

* Salientamos que caso o aluno falte 30% do limite máximo, é necessário o conselho tutelar ser notificado.

Conhecimentos prévios das crianças

A Educação Infantil tem como objetivo incentivar o desenvolvimento sociocultural infantil e conduzir a vivência e os conhecimentos prévios das crianças para levá-las à construção de novos conhecimentos, valorizando suas descobertas e suas diferentes manifestações, incentivando sua forma de comunicar-se, sua criatividade e espontaneidade, num ambiente que propicie experiências ricas e prazerosas.

Nesse processo, os conhecimentos adquiridos são uma extensão do que a criança já vinha desenvolvendo por meio de experiências vividas sobre os objetivos do mundo físico, como também no seu universo sociocultural, incluindo a observação, a intuição e a reflexão próprias de seu desenvolvimento intelectual.

É relevante na Educação Infantil proporcionar meios de concretizar intenções educativas estabelecidas, de modo a propiciar aos alunos o desenvolvimento das seguintes competências:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com

os do demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua observação;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
- Desenvolver valores de respeito, amizade, amor ao próximo, companheirismo e cooperação.



CONSULTAS MÉDICAS E DENTÁRIAS: Pede-se que, na medida do possível, elas sejam marcadas fora dos horários das aulas para evitar prejuízos ao aluno.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOCENTE: Os pais que desejarem conversar com os professores deverão entrar em contato com a Coordenação Pedagógica para agendar um horário. No início e final das aulas o professor destina-se a atender, exclusivamente, os alunos dedicando-se ao acolhimento e despedida.

XEROX (CÓPIAS DO MATERIAL DIDÁTICO): De acordo com a lei 9.610/98, é crime reproduzir total ou parcialmente um livro, portanto, não adotamos essa prática.

LIVROS USADOS: Livros usados que estão danificados, com atividades respondidas e vistos docentes anteriores interferem no desenvolvimento acadêmico dos alunos. Portanto, orientamos o uso do material didático atualizado e em condições de uso no cotidiano da escola.

A dispensa será permanente ou temporária, conforme a natureza da impossibilidade que for portador o aluno, consoante o estabelecido no documento comprobatório.

O aluno incapacitado para a prática de Educação Física deverá requerer ao estabelecimento de ensino sua dispensa em até 30 dias, após o início do ano letivo, devendo anexar cópia do documento comprobatório.

Se o impedimento ocorrer durante o período letivo, o aluno deverá requerer sua dispensa da Educação Física, em até 72 (setenta e duas) horas após a expedição do atestado médico ou outro documento que comprove tal necessidade, devendo anexá-la ao requerimento.

O aluno deverá fazer Educação Física com o uniforme da escola. Não serão permitidos camisas de times, outras camisetas e bonés.

JOIAS E SIMILARES: Não será permitido o uso de colares, anéis, brincos, pulseiras, piercing ou objetos semelhantes. O uso do anel será permitido apenas para o (a) aluno (a) que esteja noivo (a) ou casado (a).



**FOCO NO ALUNO
FORMAÇÃO INTEGRAL**

DESENVOLVIMENTO FÍSICO
APRENDER A FAZER

- Desenvolver o corpo humano de maneira saudável e bem desenvolvido;
- Desenvolver a força física e a resistência;
- Desenvolver a coordenação motora, a agilidade e a velocidade;

DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL
APRENDER A CONVIVER

- Criar vínculos;
- Desenvolver a autoestima;
- Desenvolver a empatia;
- Desenvolver a capacidade de resolução de problemas;
- Desenvolver a cooperação;

DESENVOLVIMENTO MENTAL
APRENDER A CONHECER

- Aprender a aprender;
- Desenvolver a capacidade de raciocínio lógico-matemático;
- Desenvolver a capacidade de comunicação;
- Desenvolver a capacidade de expressão oral e escrita;

DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL
APRENDER A SER

- Desenvolver a consciência de si mesmo e do outro;
- Desenvolver a consciência da responsabilidade;
- Desenvolver a consciência da cidadania;
- Desenvolver a consciência da sustentabilidade;

Capacidade de Aprender

O Ensino Fundamental, com nove anos de duração, é a etapa mais longa da Educação Básica, atendendo estudantes entre 6 e 14 anos. Há, portanto, crianças e adolescentes que, ao longo desse período, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros. O Ensino Fundamental tem por objetivo a formação básica visando:

- O desenvolvimento da capacidade de aprender; tendo como meios básicos pleno domínio da leitura, da escrita e

do cálculo;

- A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Etapa final da Educação Básica

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, direito público subjetivo de todo cidadão brasileiro. Todavia, a realidade educacional do País tem mostrado que essa etapa representa um gargalo na garantia do direito à educação. Para além da necessidade de universalizar o atendimento, tem-se mostrado crucial garantir a permanência e as aprendizagens dos estudantes, respondendo às suas demandas e aspirações presentes e futuras. O Ensino Médio é considerado como etapa final da Educação Básica, com duração de três anos, tendo como finalidades:

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental;

- A preparação básica para o trabalho e a cidadania, para continuar aprendendo a ser capaz de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

- O aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

- A compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina;

- A organização curricular está em sintonia com os fins e os objetivos de cada curso e ano, e as diretrizes curriculares instituídas através da legislação vigente e específica.

INTERCÂMBIO Adventista



It's time to make memories



Processo de Aprendizagem

Avaliação do Rendimento Escolar

Ensino Fundamental e Médio

1. Mensuração Avaliativa:

1.1. Cada avaliação, de qualquer disciplina, concretizar-se-á quanto ao resultado, em números inteiros (em escala de 0,0 a 10,0).

1.2. A unidade escolar determinará a forma e a quantidade de avaliações.

1.3 A arquitetura adotada pela unidade escolar é anual, dividida em 4 bimestres letivos

2. Nota Bimestral:

2.1. A média bimestral será o resultado de todas as avaliações do bimestre em curso. A pontuação mínima para aprovação é a média 7,0 (sete vírgula zero).

2.2. A nota de cada Bimestre é obtida através da soma tória das avaliações da aprendizagem levada a efeito durante a mesma, divididas pelo número de avaliações.

2.3. Não terá arredondamento em avaliações e médias. As notas ficarão com a pontuação registrada pelo professor.

Ex.: 7,2;8,3;8,7

2.4. O processo de avaliação se repetirá durante os quatro bimestres.

2.5 Os resultados da avaliação do aluno são registrados no boletim do aluno, e comunicado aos pais ou responsáveis, no final de cada bimestre letivo.

2.6 As unidades curriculares de aprofundamento dos itinerários formativos (novo ensino médio), constituirão uma única nota para cada bimestre. A média de cada bimestre será obtida através da somatória das notas de cada unidade curricular levada a efeito durante a mesma, dividida pelo número de unidades curriculares oferecidas.

3. Nota Anual:

3.3. Para promoção: nota anual maior ou igual a 7,0. 3.2. Não terá arredondamento na média anual. As notas ficarão com a pontuação registrada pelo professor.

3.3. A média Anual (MA) do aluno em cada disciplina é obtida através da somatória dos resultados dos quatro bimestres e divididas por quatro.

$$MA = \frac{MB1 + MB2 + MB3 + MB4}{4} \text{ sendo, MB = Média Bimestral.}$$

4. Recuperação:

Ao aluno que apresentar rendimento acadêmico baixo ou insuficiente (inferior a sete) são proporcionados estudos de recuperação. O processo de Recuperação compreende essas três etapas. São elas:

4.1 Recuperação Contínua

- Os estudos de recuperação contínua acontecem durante o bimestre, quer dizer, durante o processo de aprendizagem. A Recuperação Contínua será realizada durante os bimestres, caso ocorra insuficiência de aprendizagem.

- O professor proporcionará estudos de recuperação de conteúdo aos alunos.

- Isso ocorrerá da seguinte forma: No momento da devolução da avaliação aos alunos, o professor se empenhará em tirar dúvidas, reexplicar os conteúdos, esclarecendo e sanando todas as dúvidas aos alunos.

- Essa ação do professor se repetirá em todas as vezes que houver necessidade (alunos que não alcançaram a nota mínima, que é 7,0).

As aulas serão ministradas pelo próprio professor.

4.2 Recuperação Paralela Bimestral

- Ao aluno que apresentar rendimento acadêmico baixo ou insuficiente (inferior a 7,0), são proporcionados estudos de recuperação paralela a cada unidade letiva com peso 10,0 (dez). As aulas serão ministradas pelo próprio professor ou professores designados pela escola.

- É obrigatória a recuperação paralela bimestral para os alunos que não alcançarem 70% da nota.

- Será proporcionada ao aluno uma nova oportunidade de avaliação. Será uma avaliação com mensuração de 0 a 10,0.

- A nota de recuperação paralela será somada à média do bimestre e dividida por dois.

Se não houver recuperação do rendimento acadêmico, isto é, se a nota de recuperação paralela for inferior à nota anterior, prevalecerá a maior.

$$\frac{(MB + NRP)}{2} = 7,0$$

sendo, MB = Média Bimestral, e NRP = Nota da Recuperação Paralela.

5. Recuperação Final:

Após o processo de recuperação paralela as unidades letivas, que são quatro durante o ano, será ministrado um exame final ao aluno que não alcançar 28 (vinte e oito) pontos. O resultado desse, é somado à média anual e dividido por 2 (dois). Para fins de promoção, o aluno deverá apresentar resultado mínimo de 70% do que foi previsto ao longo do curso.

Esclarecendo: a Média Final (MF) do aluno deverá ser igual ou superior 7,0 (sete) para sua aprovação.

$$MF = \frac{MA + NRF}{2}$$

sendo, MA = Média Anual, NRF = Nota Recuperação Final, MF = Média Final

Se não houver recuperação do rendimento acadêmico, isto é, se a nota da recuperação final for inferior à média anual, prevalecerá a maior.

OBS.: O Conselho de Classe considerará aprovado o aluno que obtiver como Média Final, após os estudos de Recuperação Final, a média 6,0 (seis vírgula zero).

6. A progressão escolar

A progressão ocorre nos cursos estruturados em anos, podendo ser regular, diante da classificação do aluno por promoção, desde que tenha cursado com aproveitamento considerado suficiente em todos os critérios de avaliação propostos em cada componente curricular, indicando os estudos concluídos com êxito, na fase anterior, na própria unidade.

7. A conclusão de curso ocorre:

- Na Educação Infantil, diante da frequência adequada e desenvolvimento dentro dos objetivos previstos, independente dos resultados alcançados na avaliação do ensino e da aprendizagem.

Nos Ensinos Fundamental e Ensino Médio, quando o aluno obtiver a classificação por promoção ao final do último ano cursado.

8. Frequência:

- O aluno do Ensino Fundamental e Ensino Médio que faltar mais de 25% do total de aulas de uma disciplina estará retido. A frequência exigida para promoção é de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) sobre total de horas letivas do período nos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental e em cada componente curricular nos quatro anos finais do Ensino Fundamental e nos demais cursos.

- Para a Educação Infantil é exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.

- O pai/responsável legal pelo aluno com menos de 18 anos poderá ser responsabilizado criminalmente pela reprovação por excesso de faltas. Cabe, portanto, atenção especial a esse item.

- O registro da frequência ocorre no início das atividades do dia, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental e das aulas, nos quatro últimos anos e nos demais cursos; não há abono ou justificativa de ausências.

9. A admissão:

Em qualquer dos cursos oferecidos é feita mediante matrícula inicial, renovação de matrícula ou transferência, quando essa condição for permitida. O ingresso por quaisquer das formas possíveis implica na aceitação de todos os termos desta Proposta Pedagógica, bem como do Regulamento Escolar e outras normas que vierem a ser adotadas para o bom funcionamento da Unidade Escolar.

9.1 O período para ingresso

É estabelecido anualmente no Calendário Escolar, admitindo-se matrículas fora desse período, havendo vaga disponível e preenchidas as demais condições exigidas.

9.2 Critérios para ingresso:

- Educação Infantil: idade mínima equivalente ao respectivo módulo, ou seja, três, quatro ou cinco anos a completar no respectivo ano, até o dia 31 de março.
- Primeiro ano do Ensino Fundamental: idade mínima de seis anos a completar até 31 de março.
- Primeiro ano do Ensino Médio: comprovação da conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente.



9.3 Documentos exigidos:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do RG e CPF do aluno;
- Declaração de transferência ou escolaridade da escola onde estudou em 2023 (somente do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- Cópia do CPF e RG do pai e da mãe ou responsável legal que irá assinar o contrato;
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz, telefone, cartão de crédito);
- Comprovante de quitação financeira da escola anterior;
- Cópia do comprovante de pagamento da matrícula;

Importante: A matrícula só será efetivada mediante a entrega de todos os documentos na secretaria.

Melhor aproveitamento nos estudos

Ética Escolar – Para se alcançar êxito e o melhor aproveitamento nos estudos, espera-se que haja participação e empenho no processo, tanto do aluno, como dos pais e responsáveis.

ARTIGO 170 – O Corpo discente é constituído por todos os educandos regularmente matriculado no Estabelecimento de Ensino.

ARTIGO 171 – São direito do educando:

- I) - O livre acesso às informações necessárias à sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, ao seu preparo exercido da cidadania e à sua qualificação para o mundo do trabalho;
- II) - As condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades individuais nas perspectivas física, intelectual, social e espiritual;
- III) - O tratamento com dignidade e o respeito pelos direitos humanos e pelas suas liberdades fundamentais;
- IV) - As condições de aprendizagem mediante ampla assistência por parte do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos, conforme o programa da unidade escolar;
- V) - O encaminhamento de recursos contra os resultados das avaliações de seu desempenho;
- VI) - O encaminhamento de petições ou representações sobre assuntos pertinentes à sua vida escolar;
- VII) - A reunião com colegas para organização de agremiação ou de campanhas de cunho educativo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pela administração da unidade;

VIII) - O atendimento adequado por parte dos serviços assistenciais, quando carente de recursos, segundo a disponibilidade financeira da unidade escolar;

IX) - A utilização das instalações das unidades para atividade extra classe, para promover pesquisa ou experiência, em horário compatível com o de sua aula e com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da unidade escolar.

ARTIGO 172 – São deveres do educando:

- I) - Uma contribuição efetiva, em sua esfera de atuação, para o prestígio da unidade escolar;
- II) - O comparecimento pontual e de forma participativa às atividades que lhes forem pertinentes, inclusive ocupando na sala o lugar que lhe for resignado;
- III) - A obediência às normas estabelecidas pela Ética Escolar Discente e demais regulamentos da unidade escolar e/ou determinações superiores;
- IV) - Um comportamento social adequado, tratando os funcionários da unidade escolar, os colegas, visitantes e autoridades com civilidade e respeito;
- V) - O porte da identidade escolar, quando expedido pela unidade e sua exibição, quando lhe for exigido;
- VI) - A cooperação para a boa conservação dos móveis, equipamentos e material escolar do estabelecimento, concorrendo para manutenção de boas condições de asseio do edifício e suas dependências;
- VII) - A observância de rigorosa proibidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares;

VIII - A submissão à aprovação dos professores ou membros da administração da unidade escolar nas realizações de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, a efetivarem-se no âmbito dela;

IX - Um comportamento adequado que fortaleça o espírito patriótico e a responsabilidade democrática, inclusive comparecendo às comemorações cívicas e solenidades;

X - Uso do uniforme completo, mesmo fora do seu período de aula, em qualquer atividade escolar; com o necessário asseio pessoal. O uniforme é composto de: camiseta, agasalho (inverno), calça com traja, tênis de cores branca, preto, azul ou cinza;

XI - Que possuam o material exigido, trazendo-o às atividades escolares em perfeita ordem, responsabilizando-se pela guarda e cuidado de todos os seus pertences (a unidade escolar não se responsabiliza por danos e perdas de qualquer objeto pertencente ao aluno);

XII - A indenização do prejuízo, por si ou por seu responsável quando aquele for menor, quando produzir dano material ao estabelecimento ou a objetos de propriedade dos colegas e funcionários;

XIII - A entrega de comunicados e documentos enviados pela unidade escolar, aos pais ou responsáveis legais;

XIV - Cumprir o Código de Ética da Unidade Escolar, mesmo em atividades extraclasse;

XV - Participar das aulas extraclasse.

ARTIGO 173 – É vetado ao Educando:

I - A entrada ou saída da classe, sem justificativa e permissão do professor, bem como adentrar a unidade escolar e dela ausentar-se sem a permissão da Administração;

II - A ocupação, durante as aulas, com quaisquer outras atividades estranhas a elas;

III - Promover sem a autorização da direção: festas, campanhas, rifas, coletas, vendas, propagandas de eventos, excursões, dentro ou fora da unidade escolar;

IV - A formação de grupos ou promoção de algazarras, vaia e distúrbios nas salas de aulas, outras dependências ou imediações do estabelecimento como: aplicação de trotes que trazem perturbação e desordem natural do funcionamento da instituição escolar;

V - A participação em movimentos de indisciplina coletiva, impedindo a entrada de colegas na sala de aula ou a incitação à ausência coletiva;

VI - O uso e porte de armas, estiletos, objetos pontiagudos e cortantes, livros e revistas considerados imorais e subversivos, bem como material que representa perigo para sua saúde, segurança, integridade física e moral sua ou de outrem;

VII - A disseminação de ideias subversivas ou contrárias aos ideais e princípios religiosos da unidade escolar;

VIII - O uso de fumo, bebida alcoólica ou narcótico, bem como a prática de qualquer ação viciosa nas dependências e imediações da unidade escolar ou com o uso do uniforme da mesma;

IX - Uso de piercing (não pode nem coberto com Band-Aid e/ou esparadrapo), joias, bijuterias, penteados e pinturas (unha e maquiagem) extravagantes, ou objetos semelhantes;

X - A descaracterização do uniforme (golas rasgadas, calças cortadas, sem a faixa de identificação, com barras desfeitas ou abertas, etc.);

XI - Utilização de celular em sala de aula, em atividades extraclasse, ou mesmo ausentar-se dos locais citados para atendê-los;

XII - Quanto a apresentação dos (as) alunos (as), o corte de cabelo dos alunos é no estilo cabeleira curta, não sendo permitido cabelos com pinturas coloridas. Por sua vez, é permitido às alunas as tinturas nas cores naturais dos cabelos e aplicados de forma que os cabelos fiquem de cor homogênea, também não sendo permitido cabelos com pinturas coloridas e raspados.

XIII - As manifestações ofensivas, físicas ou verbais, a pessoas e/ou instituições nas dependências ou imediações da unidade escolar;

XIV - Namorar, “ficar”, manter contatos físicos e sensuais dentro da unidade escolar ou mesmo nas suas imediações, de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade escolar;

XV - A prática de atos ofensivos à moral e bons costumes, palavras de baixo calão, gestos obscenos, apelidos, desenhos, inscrições etc., nas dependências ou nas imediações da unidade escolar e/ou enquanto uniformizado;

XVI - A distribuição e/ou veiculação de qualquer tipo de publicação, dentro ou fora da unidade escolar; mesmo via Internet, em que esteja envolvido o nome da Instituição, alunos, professores ou de funcionários sem autorização expressa da Administração;

XVII - A utilização ou apropriação de livros, cadernos ou materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento;

XVIII - A inscrição de palavras, desenhos ou sinais de qualquer natureza, nas paredes, nos pisos ou em qualquer parte dos edifícios, dos móveis e do material escolar;

XIX - A mudança dos móveis da sala de aula ou de outras dependências, sem autorização;

XX - Manter atitudes inadequadas fora da Unidade Escolar, estando uniformizados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Estabelecimento de ensino não se responsabiliza pelo ressarcimento de aparelhos celulares, eletrônicos e bens supostamente perdidos, danificados ou extraviados nas suas dependências ou imediações.

ARTIGO 174 - São consideradas faltas graves:

I - desrespeitar às autoridades escolares e as normas deste regimento;

II - Causar danos por qualquer motivo à propriedade alheia ou destruição/danos do patrimônio escolar;

III - desenhar, escrever ou usar palavras que ofendem a moral e os bons costumes;

IV - incitar de atos de rebeldia ou a participação nos mesmos;

V - Praticar qualquer ação viciosa ou imoral;

VI - Agredir fisicamente ou verbalmente qualquer membro da comunidade escolar, bem como portar ou usar qualquer tipo de arma;

VII - portar e usar qualquer substância prejudicial à saúde como: bebidas alcoólicas, fumo e drogas nas dependências e imediações do Estabelecimento de Ensino.



Disciplinares:

Serão aplicadas sanções pelo não cumprimento dos deveres ao aluno, pelo não cumprimento dos seus deveres e pelas faltas cometidas, graduadas segundo a sua gravidade, na seguinte ordem:

- Admoestação verbal e repreensão pelo professor em sala de aula e, fora dela, por qualquer professor ou funcionário que tomar conhecimento da falta;
- Retirada da sala de aula pelo professor e encaminhamento à Direção da unidade escolar, sendo julgada até o momento da interrupção quando esta ocorrer durante a realização de avaliação;
- Repreensão particular, oral ou escrita pela Direção Escolar;
- Suspensão de algumas ou de todas as atividades escolares, pelo prazo máximo de três dias, pela Direção, não tendo direito à reposição das atividades avaliativas perdidos em decorrência da penalidade;
- Emissão compulsória da transferência, por voto de conselho de classe, quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar;
- Anulação do ato escolar, pelo professor, nos casos em que o aluno recorrer a meios fraudulentos na realização de provas ou avaliações. As sanções eventualmente aplicadas não isentam os infratores da ação da Justiça Pública, quando couber.

Direito dos pais ou responsáveis:

- A participação de reuniões, quando convocados pela direção, com esclarecimentos sobre os planos educacionais

e demais assuntos pertinentes às atividades escolares e vivência do aluno;

- Informações detalhadas sobre o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.

Dever dos pais ou responsáveis:

- Dar informações preciosas e completas sobre o aluno por ocasião de sua matrícula;
- Responsabilidade solidária pelas atos praticados pelo aluno menor matriculado, em quaisquer dos cursos da Unidade Escolar;
- Quanto a observar e acompanhar o desenvolvimento do (a) filho (a) no ambiente doméstico, quanto à filosofia educacional seguida pela unidade, comunicando à administração da unidade qualquer inadequação detectada;
- O apoio às medidas disciplinares tomadas pela unidade permitindo que o aluno sofra as consequências de suas infrações;
- A não realização das tarefas que cabem ao aluno, bem como, impedindo que outros as façam.

Os Recursos:

- À Direção, quando aplicada pelo professor ou o responsável pela ordem;
- Ao Conselho de Classe. Quando aplicada pela Direção Escolar;
- Denúncia formal à Mantenedora, por abusos e irregularidades constatadas na Unidade Escolar.

A organização curricular:

Encontra-se em sintonia com os fins e objetivos da Entidade Mantenedora, das unidades e os objetivos de cada curso e ano, com a Base Nacional Comum Curricular instituídas através da legislação vigente e específica.

O Ensino Religioso:

É considerado como componente curricular integrante da formação global do educando, sendo incluído no porte diversificada e de frequência obrigatória para todos os alunos, em todos os cursos e em todos os anos, independente do credo ou convicção religiosa do aluno.

As Aulas:

São ministradas em salas próprias, distribuídas por ano, por disciplinas, ambientes especiais ou pela combinação de ambas. É dada ênfase às programações de atividades participativas do salunos.



Tarefa de Casa

Um momento especial

O primeiro dever na educação dos filhos é dos pais. A escola deve complementar e dar continuidade à educação do lar. Os pais possuem as grandiosas e importantes tarefas de manter, orientar, educar, ensinar valores e moldar o caráter de seus filhos. Tais tarefas não podem ser delegadas. Somente os pais podem realizá-las com muita dedicação, amor e carinho. Mesmo em face da correria do dia a dia, da escassez de tempo, os pais precisam dedicar um tempo especial aos seus filhos. Necessitam acompanhar o desenvolvimento escolar de seus filhos, precisam supervisioná-los e orientá-los na realização das tarefas escolares que levam para fazer em casa.

Por que tarefa de casa?

A tarefa de casa, além de criar hábitos de estudo, tem a finalidade de abordar conteúdos importantes relacionados ao trabalho desenvolvido em sala de aula, complementar a

aula dada, provocar reflexões sobre determinados assuntos e preparar o aluno para a aula do dia seguinte. É muito importante que a criança tenha horário determinado para a execução da tarefa, onde as pessoas da casa tenham também outras coisas para fazer, para servir de exemplo para a criança. Os pais podem dizer: "enquanto você faz a sua tarefa, eu faço a minha". Se a criança tiver alguma dificuldade para realizar a tarefa, os pais devem ensiná-la, orientá-la. Porém, nunca fazer a tarefa por ela. Devem também evitar estar todo tempo ao lado dos filhos durante a realização da atividade. Em função da distância entre pais e filhos que os compromissos modernos impõem, é natural que as crianças queiram ter os pais ao seu lado na hora de realizar as tarefas. No momento da realização das tarefas, algumas crianças encontram algumas dificuldades, choram, ficam nervosas e inseguras, tudo isso é normal.

Serão de extrema importância a compreensão, paciência e apoio dos pais. Nestes momentos de dificuldades, a presença dos pais junto ao filho é salutar e dará segurança. Porém, os pais não podem deixar-se manipular pelos filhos de tal forma que sempre tenham que estar ao lado deles no momento da realização das tarefas de casa. Precisam desenvolver a independência dos filhos, sob pena de graves consequências futuras de ter um filho sem iniciativa, dependente, inseguro, angustiado e medroso. Deve ser ressaltado que na escola a criança faz suas tarefas sozinha. Com as explicações dadas pelos professores na sala de aula e as orientações sobre as fontes de pesquisa, os alunos têm condições de fazer as tarefas de casa também.

Os pais podem mostrar para os filhos que a tarefa de casa é como qualquer outra tarefa que ele realiza sozinho, como guardar seus brinquedos, arrumar a bagunça que ele fez, etc. Desta forma, o medo será dissipado e os filhos encararão o dever de casa como mais uma tarefa que eles têm condições de realizar. Sugestões que podem ajudar os pais no momento de acompanhar seus filhos nas tarefas:

1. Desenvolver responsabilidade

A criança precisa de certa autonomia para desenvolver responsabilidade. Não faça tudo por ela. Não fale por ela. Incentive a comunicação da criança com os professores.

2. Conversar

Antes de cobrar o cumprimento das tarefas, converse com a criança para saber se ela está sentindo alguma dificuldade.

3. Organizar o espaço

É importante que a criança tenha um espaço próprio para estudar, com seus materiais, livros, revistas, tesoura, cola, lápis, borracha etc. A organização externa ajuda a organização interna. Caso não seja possível um espaço exclusivo para o estudo com mesa de estudo e computador, a sugestão é organizar um "cantinho" onde todo o material fique disponível, de preferência próximo ao local

onde o estudante realiza as tarefas. **Atenção!** O local de estudo nunca deve ser uma cama ou um sofá.

4. Limitar o tempo

Assim como a organização do espaço, a criança precisa ter seus horários organizados. Cabe aos pais combinar os horários para estudar e horários para brincar. Se possível, manter sempre o mesmo período do dia para a realização das tarefas escolares. Isto é fundamental para que se estabeleça uma rotina de estudos. As crianças e os adolescentes (muitos adultos também) têm dificuldade em organizar o tempo. Se deixar por conta deles, possivelmente não conseguirão administrar a TV, as brincadeiras, o computador, as atividades extras e o dever de casa. Reclamar no final do dia não fará com que eles no dia seguinte utilizem o tempo da maneira correta. É preciso estabelecer horários e fazer o devido acompanhamento desde o início do Ano Letivo. É preciso aprender a administrar o tempo. É importante que os horários de início e final do estudo sejam bem definidos. Se o tempo não for delimitado, pode acontecer de o estudante estender-se muito na tarefa, e nem sempre em trabalho produtivo, o que na prática criará novamente dificuldades de organização do tempo. Havendo planejamento, persistência na administração do tempo, aos poucos o estudante conseguirá concluir as tarefas no tempo delimitado.

5. Verificar o nível de dificuldade

A tarefa de casa é uma tarefa do aluno e não dos pais. Muitos pais, ao perceberem a dificuldade de seus filhos, com o intuito de ajudá-los, ou para não serem cobrados pela escola, acabam fazendo as tarefas pelo próprio filho. Fazer a tarefa pela criança torna-a dependente, insegura e não a ajuda na escola, ao contrário, atrapalha o seu aprendizado. Caso os professores não percebam que os pais fizeram o trabalho, acreditarão que o aluno está entendendo a matéria e seguirão adiante. Se um estudante não está conseguindo fazer sozinho as

atividades, o melhor é procurar os professores e conversar, estabelecer juntos estratégias para que o aluno possa alcançar seus objetivos. Sempre que possível retome com a criança a matéria que foi dada em sala de aula, com o tempo, isso se tornará um hábito, e a criança fará em casa diariamente a revisão das matérias do dia.

6. Incentivar o hábito de leitura

Hábito de leitura é fundamental para a tarefa de casa, para o sucesso escolar e para o futuro profissional do estudante.

É difícil a criança desenvolver o hábito de leitura se não tiver exemplo de leitura em casa. Os pais ensinam mais através dos atos do que por palavras. O hábito de leitura, além de ampliar conhecimento, a cultura, amplia também o vocabulário, facilita na interpretação de textos, o aluno passa a ter mais facilidade no aprendizado, inclusive ao fazer os deveres de casa. Assine um jornal, uma revista, vá a livrarias, bibliotecas. Investir em livros, em educação, não é gasto, é investimento no futuro de seus filhos.





Educação
Adventista



Educação
Adventista

Manual da
Família
2024



Rede Adventista de Educação / ACeAm



TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____

Responsável pelo (a) Aluno (a), _____

Educação Infantil - () Jardim I () Jardim II () Jardim III

Ensino Fundamental I - _____ Ano

Ensino Médio - _____ Ano

Declaro que recebi e estou ciente do Manual da Família 2024.

_____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável

Expediente

Mantenedora



Presidente:
Nelson Suci



Secretário:
Marcelo Miranda



Tesoureiro:
Vinicius Miranda

Departamento de Educação

Diretor Geral:
Alex Pereira



Assistente Financeiro:
Davi Costa



Coordenadora Pedagógica:
Julcimara Pires



Produção Executiva: Vicente Alexsander S. Pereira

Coordenação: Makson Castelo

Projeto Gráfico: Combra Design

Imagens: CPB

